



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor Humberto Antônio Fleitas Torres

| | | | | | | |
|------------------|----|--|------|-------------------|---|------|
| Solicitação nº. | 05 | A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018. | | | | |
| Início da Viagem | 14 | 08 | 2023 | Duração da Viagem | 1 | Dias |
| Fim da Viagem | 14 | 08 | 2023 | | | |

Agenda Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul – Campo Grande
Agenda Escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro – Campo Grande

Aquidauana/MS 11 08 2023

Solicitante Vereador Humberto Antônio Fleitas Torres

Autorizo
1/2 meia
[Signature]
Diárias Ver. Nilson Pontim
Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 11 / 08 / 23
REGISTRADO SOB Nº: 260/23
HORÁRIO: 12:35h
FUNCIONÁRIO: [Signature]



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Humberto Antônio Fleitas Torres

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Humberto Antônio Fleitas Torres** com data de 14 de agosto de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, com agenda junto à Fundação de Cultura do Estado/MS e escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Antônio Fleitas Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 11 de agosto de 2023.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Humberto Antônio Fleitas Torres – PSDB, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da participação de uma agenda na Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e no escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro, ambos na cidade de Campo Grande/MS no dia 14/08/2023.

Aquidauana-MS, 11 de Agosto de 2023.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ (meia) diária do vereador Humberto Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para agenda na Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul – Campo Grande e Escritório da Deputada Estadual Mara Caseiro – Campo Grande;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico acerca da legalidade;
- Justificativa de prazo da solicitação de diária;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;

Tendo em vista que nas datas 14 de agosto houve ponto facultativo (Decreto nº 41/2023) e 15 de agosto foi feriado municipal em comemoração ao aniversário do Município de Aquidauana, não havia a possibilidade de pagamento prévio da indenização de diária. Entretanto, o solicitante cumpriu com os requisitos legais, dando entrada na solicitação antes do cumprimento da agenda ser realizado e foi devidamente autorizado pela presidência que considerou o cumprimento da agenda de interesse do poder legislativo, fazendo jus a indenização pleiteada. A agenda foi devidamente cumprida, sendo comprovada pelo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

relatório de viagem e relatório fotográfico. Sendo assim, opino pela Legalidade dos atos praticados e concessão do direito solicitado.

Não impedindo, entretanto, que haja discordância pela Presidência desta Casa Legislativa e que esta solicite demais documentações que julgar necessário para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 17 de agosto de 2023.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome HUMBERTO A FLEITAS TORRES
Agência 123-6
Conta corrente 44548-7
Valor 400,00
Destinação 0
Data Nesta data

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| Assinada por | JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES | 18/08/2023 09:34:43 |
| | JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM | 18/08/2023 09:41:17 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

| | | | | | | |
|------------|------|-------|--|---------------------|-------------|--------|
| 03/08/2023 | 0123 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.123.000.044.577 | 400,00 D | |
| | | | 03/08 11:56 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL | | | |
| 03/08/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 80.301 | 250,00 D | |
| | | | DARF - 15.388.606/0001-13 -1345 | | | |
| 03/08/2023 | 0000 | 13105 | 144 Pix - Enviado | 80.302 | 2.298,35 D | |
| | | | 03/08 10:53 HIGILIMP | | | |
| 03/08/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 80.303 | 126,72 D | |
| | | | PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA | | | |
| 03/08/2023 | 0000 | 13105 | 144 Pix - Enviado | 80.304 | 3.173,28 D | |
| | | | 03/08 11:57 INTERCLINICA | | | |
| 03/08/2023 | 0000 | 13113 | 258 Tarifa Pix Enviado | 822.151.200.025.441 | 10,00 D | |
| | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 02/08/2023 | | | |
| 03/08/2023 | 0000 | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT | 1.972 | 42.941,65 D | 0,00 C |
| 04/08/2023 | 0000 | 14342 | 900 CDC Consignação Folha | 102.161.000.011.360 | 1.316,99 C | |
| 04/08/2023 | 0123 | 99015 | 470 Transferência enviada | 550.123.000.016.230 | 60.000,00 D | |
| | | | 04/08 10:15 AQUIDAUANA PREFEITURA | | | |
| 04/08/2023 | 0000 | 13113 | 258 Tarifa Pix Enviado | 872.161.200.109.256 | 20,00 D | |
| | | | Tar. agrupadas - ocorrencia 03/08/2023 | | | |
| 04/08/2023 | 0000 | 00000 | 848 Resgate Automático | 1.972 | 58.703,01 C | 0,00 C |
| 07/08/2023 | 1981 | 13079 | 102 Cheque Compensado | 22.589 | 400,00 D | |
| 07/08/2023 | 0000 | 00000 | 848 Resgate Automático | 1.972 | 400,00 C | 0,00 C |
| 09/08/2023 | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 80.901 | 102,87 D | |
| | | | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS | | | |
| 09/08/2023 | 0000 | 00000 | 848 Resgate Automático | 1.972 | 102,87 C | 0,00 C |
| 10/08/2023 | 0123 | 99015 | 470 Transferência enviada | 555.783.000.015.067 | 10.314,59 D | |
| | | | 10/08 08:40 LOLLI GHETTI ADVOCACIA | | | |
| 10/08/2023 | 0000 | 13105 | 375 Impostos | 81.001 | 157,08 D | |
| | | | PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA | | | |
| 10/08/2023 | 0000 | 00000 | 848 Resgate Automático | 1.972 | 10.471,67 C | 0,00 C |
| 16/08/2023 | 0000 | 13105 | 361 Pgto conta água | 81.601 | 454,38 D | |
| | | | SANESUL | | | |
| 16/08/2023 | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 81.602 | 103,77 D | |
| | | | OI S.A.(PR) | | | |
| 16/08/2023 | 0000 | 13105 | 363 Pagto conta telefone | 81.603 | 697,34 D | |
| | | | OI S.A.(PR) | | | |
| 16/08/2023 | 0000 | 00000 | 848 Resgate Automático | 1.972 | 1.255,49 C | 0,00 C |
| 17/08/2023 | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto | 81.701 | 456,95 D | |
| | | | ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - | | | |
| 17/08/2023 | 0000 | 00000 | 848 Resgate Automático | 1.972 | 456,95 C | 0,00 C |
| 18/08/2023 | 0123 | 00123 | 630 Resgate Fundo BB | 6.085.248 | 20.000,00 C | |
| 18/08/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada | 550.123.000.044.548 | 8.000,00 D | |
| | | | 18/08 09:40 HUMBERTO A FLEITAS TORRE | | | |
| 18/08/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada | 550.123.000.044.548 | 400,00 D | |
| | | | 18/08 09:41 HUMBERTO A FLEITAS TORRE | | | |
| 18/08/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada | 550.123.000.039.415 | 8.000,00 D | |
| | | | 18/08 09:42 CLERITON A FERREIRA | | | |
| 18/08/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada | 550.123.000.010.567 | 8.000,00 D | |
| | | | 18/08 09:44 VALTER NEVES BARBOSA | | | |
| 18/08/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada | 550.123.000.013.159 | 8.000,00 D | |
| | | | 18/08 09:45 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ | | | |
| 18/08/2023 | 0123 | 00123 | 470 Transferência enviada | 550.123.000.044.532 | 8.000,00 D | |



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

| | |
|-----------------------------|---------------------------------|
| SOLICITANTE VEREADOR (A) | HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES |
|-----------------------------|---------------------------------|

Relatório de Viagem n°. 005 2023

| Meio de Transporte | | | | Data Saída | Hora Saída | Data Retorno | Hora Retorno |
|--------------------|---|----------|---------|------------|------------|--------------|--------------|
| Próprio | X | Placas | REY5I41 | 14/08/2023 | 07:00 | 14/08/2023 | 19:30 |
| Locado | | Placas | | | | | |
| De Linha | | Bilhetes | | | | | |

| Saída Aquidauana Data/Hora | | Retorno Aquidauana Data/Hora | |
|----------------------------|-------|------------------------------|-------|
| 14/08/2023 | 07:00 | 14/08/2023 | 19:30 |

| Localidades Visitadas | Agenda Executada ou Pessoas Contatadas |
|---|--|
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | SETOR DE PROTOCOLO. PROTOCOLAÇÃO DE DOCUMENTO, SERVIDOR MARIO SERGIO GOMES DE CASTRO |
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | GABINETE DEPUTADA ESTADUAL MARA CASEIRO, ASSESSOR DANIEL, PROTOCOLO DE DOCUMENTO. |
| | |
| | |

Resultados Alcançados

FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FOI PROTOCOLADO OFÍCIO REFERENTE AO RETORNO DO PROJETO DE CULTURA INDÍGENA.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL MARA CASEIRO – ENTREGA DE OFÍCIOS E REUNIÃO COM O ASSESSOR JURÍDICO DANIEL.

OBSERVAÇÃO: SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA DECLARAÇÃO E ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS, COM FOTOS.


HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

